



## Acórdão n.º 85 - 2021-2022

N.º Processo: 85/PA/2021-2022

### DESPACHO

1. No seguimento de *e-mail* apresentado pelos Serviços Sociais da Câmara Municipal de Paredes (SSCMP) no passado dia 21/04/2022, subscrito por Pedro Ferraz, tendo por objecto a parte do Acórdão n.º 85 – 2021-2022, na qual o Conselho de Disciplina decidiu “**mandar averbar no registo biográfico do treinador CARLOS EDUARDO CARVALHO (Serviços Sociais da Câmara Municipal de Paredes - SSCMP) a exibição de cartão amarelo, e porque o cartão amarelo dos presentes autos constitui o 3.º cartão amarelo consecutivo que lhe foi exibido, o Conselho de Disciplina decide, ainda, punir o referido treinador com 1 (Um) jogo suspensão**”, **o Conselho de Disciplina**, considerando o teor do *supra* mencionado *e-mail*, e por assistir razão à equipa SSCM Paredes, **delibera revogar aquela parte do Acórdão em que decidiu "punir o referido treinador com 1 (Um) jogo de suspensão"**, porquanto, o Conselho de Disciplina diligenciou e apurou junto dos Serviços Administrativos da FPN, que o mencionado treinador Carlos Carvalho, à data da prolação do acórdão dos autos, já havia sido, consecutivamente, advertido, com 3 cartões amarelos, a saber, o 1.º no jogo PO1 CNPO x SSCMP (08/01/2022); O 2.º no jogo PO1 SSCMP x CFP (15/01/2022) e o 3.º no jogo CNPO x SSCMP (19/03/2022), tendo, efectivamente, cumprido o correspondente castigo de 1 (Um) jogo de suspensão na partida PO2 LSXXI x SSCMP-B (20/03/2022), por força do artigo 57.º n.º 2 do Regulamento Disciplinar.
2. **Termos em que o Conselho de Disciplina delibera revogar a parte do acórdão proferido nos autos em que decidiu "punir o referido treinador (Carlos Carvalho) com 1 (Um) jogo de suspensão"**, uma vez que o mesmo treinador, com a advertência do cartão amarelo dos autos, não somou o terceiro cartão amarelo consecutivo, para efeitos de aplicação do disposto no artigo 57.º n.º 2 do Regulamento Disciplinar.

Notifique os agentes.

Elaborado em 26 abril de 2022, na sequência de deliberação obtida por meios electrónicos.





Miguel Beça  
(Presidente)

Daniela Filipa Teixeira de Sousa  
(Vice-presidente)

Filipa Daniela Couto Campos  
(Vogal)

PARCEIROS INSTITUCIONAIS | PATROCINADOR PRINCIPAL | PATROCINADOR OFICIAL | FORNECEDOR OFICIAL | PARCEIROS



SEIKO



Moradia Complexo do Jamor, Estrada da Costa, 1495-688 Cruz Quebrada

+351 21 415 81 90/91

+351 21 419 17 39

secretaria@fpnatacao.pt